



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, dispõe sobre a Concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à digníssima Eliane Dias e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Eliane Dias é uma mulher negra, empresária, produtora executiva, advogada, política e feminista, que superou adversidades desde a infância, quando morou na rua com a mãe. Trabalhou em empregos precários para sustentar sua família e custear seus estudos. Formou-se em Direito e obteve um MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas. Destacou-se como coordenadora do Programa SOS Racismo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e foi reconhecida como a melhor empreendedora musical em 2017. Atualmente, é diretora executiva da Produtora Musical Boogie Naípe e produtora do grupo Racionais Mc's, destacando-se por sua atuação na luta antirracista e sendo uma inspiração para mulheres periféricas em busca de um futuro livre de discriminação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Eliane Dias é um reconhecimento justo e merecido à sua trajetória inspiradora e a suas notáveis contribuições para a sociedade. Como mulher negra, mãe, empresária, advogada, produtora executiva e política, Eliane superou adversidades desde a infância, lutando contra o racismo e o machismo. Sua atuação no combate ao racismo, sua liderança na indústria musical e seu papel como exemplo para mulheres periféricas fazem dela uma figura emblemática e merecedora dessa honraria, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em